



NÚMERO PROCESSO	:	501131/2021
PRINCIPAL	:	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
RELATOR	:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
ASSUNTO	:	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTAO - TAG
INTERESSADO	:	ARON DRESCH

Cuiabá, 07 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Conselheiro,

Em atendimento ao Ofício n. 602/2024/GAB-AJ (doc. digital 528964/2024) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

Data da Notificação	Prazo Processual	Vencimento do Prazo
15/10/2024	15 DIAS	06/11/2024

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, não constatou-se documentos/protocolos relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ALEXANDRA MASSOLI REY PARRADO VILELA
Gerência de Controle de Processos Diligenciados